



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL PRPIPG Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE MENTORES PARA O IDEATHON NO 5º SIMPIF

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por meio da Diretoria de Pesquisa (DP) e da Agência de Inovação (NEO), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada que visa a seleção e credenciamento de servidores do IFPB para participação como mentores na Maratona de Ideias - Ideathon no 5º SIMPIF, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O SIMPIF é um evento para incentivar e divulgar a pesquisa, a inovação tecnológica e a produção da pós-graduação no âmbito do IFPB, envolvendo toda a comunidade acadêmica e promovendo a integração dos vinte e um campi.

1.2 Neste ano de 2023, o SIMPIF está na sua 5ª edição com o tema: **“Dilemas, impactos e desafios na era digital”**.

1.3 O Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB, como é denominado o SIMPIF, é um evento gratuito, que acontecerá de 22 a 24 de novembro de 2023, no Intermars Hall, Cabedelo.

1.4 Dentro da programação do evento será realizada a Maratona de Ideias - Ideathon, com o objetivo de gerar ideias inovadoras e soluções criativas para um problema ou desafio específico.

1.5 Desta forma, o presente edital visa o chamamento de servidores do IFPB para participarem como mentores da Maratona de Ideias - Ideathon no 5º SIMPIF.

1.6 Para participação como mentor na Maratona de Ideias - Ideathon, o(a) servidor(a) deverá realizar a inscrição de acordo com as orientações descritas no item 3.

1.7 O(A) servidor(a) inscrito(a) deverá comprovar experiência em participação/organização em inovação: Ideathon, Hackathon, Maratonas de ideias, Editais de desenvolvimento de soluções empreendedoras/ produtos/ protótipos inovadores.

1.8 Os mentores terão atuação direta no apoio às atividades de ideação e prototipação desenvolvidas pelas equipes no Ideathon.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	25 de outubro de 2023
Impugnação do edital	26 de outubro de 2023
Período de inscrições	27 de outubro a 1 de novembro
Divulgação da relação dos mentores selecionados	3 de novembro de 2023

2.1 A impugnação do edital deverá ser encaminhada para o e-mail dp@ifpb.edu.br, informando a motivação, exclusivamente, na data estabelecida no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

3 DO QUANTITATIVO DE MENTORES A SEREM SELECIONADOS

3.1 Este edital selecionará 12 (doze) mentores, sendo 2 (dois) em cada área do conhecimento: TIC - Software e Dados; TIC - Infraestrutura e Redes; Empreendedorismo; Meio Ambiente; ODS; Economia Solidária.

3.2 A seleção dos mentores será por ordem de classificação, sendo pontuado:

Pontuação (por atuação comprovada)	Atuação em inovação (Ideathon, Hackathon, Maratonas de ideias, Editais de desenvolvimento de soluções empreendedoras/ produtos/ protótipos inovadores)
3 pontos	Participação como coordenador de equipe
5 pontos	Participação como organizador de maratonas de inovação
10 pontos	Participação como mentor de maratonas de inovação

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ocorrer conforme cronograma apresentado no item 2, até às 23h59min. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo.

4.2 O(A) servidor(a) interessado deverá realizar a inscrição da equipe em formulário disponível no link: <https://forms.gle/7uxWmLJG8eZLPEgY9>

4.3 A inscrição do(a) servidor(a) somente será considerada válida se atendidos todos os requisitos do item 5.

5 DOS REQUISITOS

5.1 O(A) servidor(a) deve ser do quadro efetivo do IFPB e ter experiência comprovada em inovação: Ideathon, Hackathon, Maratonas de ideias, Editais de desenvolvimento de soluções empreendedoras/ produtos/ protótipos inovadores.

5.2 O(A) servidor(a) não pode ser responsável por nenhuma equipe discente inscrita no edital 50/2023 PRPIPG - Maratona de Ideias - Ideathon no 5º SIMPIF.

5.3 Cada servidor(a) só poderá fazer mentoria em uma das áreas do conhecimento: TIC - Software e Dados; TIC - Infraestrutura e Redes; Empreendedorismo; Meio Ambiente; ODS; Economia Solidária.

6 DO APOIO FINANCEIRO

6.1 A PRPIPG deverá se comprometer com as despesas de custeio de diárias e de transporte para os/as servidores/as selecionados neste edital.

7 DAS REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA O IDEATHON

7.1 A Maratona de Ideias - Ideathon ocorrerá no dia 23 de novembro, das 9h às 12h e das 14h às 17h, nas cabines do 2º andar do Intermare Hall, sendo a apresentação de pitch, que definirá as equipes vencedoras, realizada no dia 24 de novembro, das 13h às 14h.

Observem a discriminação das atividades no quadro que segue:

Dia	Horário	Atividade/Etapa prevista
23 de novembro	09h às 09h30h	Etapa 0) Apresentação da maratona - recursos e metodologia
	09h30 às 12h	Etapa 1) Problemáticas, ideias e primeiros desenhos da solução
	10h	Café maker com mentores
	14h às 17h	Etapa 2) Mão na massa com prototipagem (protótipo não funcional)

	15h	Café maker com mentores
24 de novembro	13h às 14h	Etapa 3) Apresentação de pitch, definição de ranking e premiação

7.2 Os mentores deverão estar disponíveis para a atuação na Maratona de Ideias - Ideathon no 5º SIMPIF em todos os horários mencionados no item acima.

7.3 Os mentores poderão auxiliar os grupos no momento em que estiverem com dúvidas no desenvolvimento das suas soluções, sejam elas produtos, protótipos ou softwares.

7.4 Cada equipe receberá 12 fichas para solicitação de apoio da mentoria, sendo 2 fichas para cada área (TIC - Software e Dados; TIC - Infraestrutura e Redes; Empreendedorismo; Meio Ambiente; ODS; Economia Solidária).

7.5 Cada ficha equivale a 1 minuto de mentoria.

7.6 Cada mentor deverá controlar o tempo de mentoria das fichas.

7.7 No horário do café maker com mentores, que dura um intervalo de 30 (trinta) minutos, as consultas têm tempo livre.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade do/a servidor/a o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do IFPB.

8.2 A inscrição realizada implica na aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, não podendo o/a servidor/a alegar desconhecimento.

8.3 Não nos responsabilizamos por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.4 Todas as informações prestadas pelo/a servidor/a são de sua total responsabilidade.

8.5 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6 As dúvidas dos participantes sobre a Maratona de Ideias - Ideathon poderão ser esclarecidas através do e-mail dp@ifpb.edu.br, com o assunto "Dúvidas - Maratona de Ideias - Ideathon no 5º SIMPIF".

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do 5º SIMPIF.

João Pessoa/PB, 25 de outubro de 2023.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 25/10/2023 13:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 490222

Verificador: 2092b4091b

Código de Autenticação:



